

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 017/2022

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da competência que lhe foi atribuída por meio da Portaria ANEEL nº 4.595, de 23 de maio de 2017,

COMUNICA que foi aberta a CONSULTA PÚBLICA Nº 017/2022, com período para envio de contribuição de 20/4/2022 a 3/6/2022, por intercâmbio documental.

OBJETO: obter subsídios para a consolidação dos atos normativos relativos à temática “Produção e Comercialização de energia elétrica”.

A documentação objeto desta Consulta Pública está à disposição dos interessados na internet, em <http://www.aneel.gov.br>, menu principal “Participação Social”, item “Consultas Públicas”.

As contribuições devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico cp017_2022@aneel.gov.br ou via protocolo digital da ANEEL, disponível em <http://www.aneel.gov.br/protocolo-digital>.

Todas as contribuições recebidas nos canais acima indicados serão publicadas no site da Agência.

ANDRÉ RUELLI

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 017/2022. **Processo:** 48500.005003/2020-87 **Objeto:** obter subsídios para a consolidação dos atos normativos relativos à temática “Produção e Comercialização de energia elétrica”. **Modalidade:** Intercâmbio de documentos. **Período para envio:** 20/4/2022 a 3/6/2022. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br, no menu principal “Participação Social”, item “Consultas Públicas”.

ANDRÉ RUELLI

Superintendente de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública